



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEX-405/21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Reconhece a prestação de serviço executada pela servidora Luciana Aparecida Silva de Azeredo junto à Fundação CEFETMINAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto no processo nº 23062.028797/2020-32 e (ii) o que foi decidido na 158ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 8 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer a prestação de serviço executada pela servidora Luciana Aparecida Silva de Azeredo junto à Fundação CEFETMINAS, intitulada: "Assessoria Pedagógica para cursos de idiomas ofertados pela Fundação CEFETMINAS", no período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário